



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 30 - 2 de agosto de 2022 - Extraordinário - 4ª parte

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

#### PORTARIA IC/CCMN/UFRJ Nº 286, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre retificação da tabela de julgamento de títulos e trabalhos para concurso público do Magistério Superior para Professor Adjunto.*

A Vice-Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carla Amor Divino Moreira Delgado, designada pela Portaria nº 6.579, de 19 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 30, de 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais

Resolve tornar pública a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos e Trabalhos para concurso público do Magistério superior, para Professor Adjunto do Instituto de Computação da UFRJ, a saber:

No julgamento dos títulos nos concursos para Professor Adjunto serão atribuídas, pelos examinadores, notas de 0 a 10 aos títulos nos seguintes grupos:

Grupo I - Titulação e Qualificação Acadêmica - Nota Máxima 10 - Peso 3	
Diplomas Universitários	Diploma de graduação na área do concurso ou em áreas afins
	Diploma de mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Diploma de doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Livre-docência na área do concurso ou em áreas afins
Certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento	Especialização na área do concurso ou em áreas afins
	Pós-doutorado na área do concurso ou em áreas afins
Outros	Aprovação em outros concursos públicos para magistério em áreas afins àquela do concurso
	Prêmios à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas
	Outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa.



Nesta categoria deve ser valorizada a mais alta titulação do candidato e a afinidade de cada título ou qualificação com a área do concurso, mais que a quantidade de títulos apresentados. Um vínculo mais estreito de um título à área do concurso deverá ser mais valorizado que uma afinidade longínqua. Fica a critério de cada membro da banca os pesos relativos dos itens e subitens acima mencionados.

**Grupo II - Atividades Acadêmicas - Nota Máxima 10 - Peso 3**

<b>Atividades Básicas de Ensino</b>	Oferta e execução de disciplinas, cursos, minicursos, tutoriais ou oficinas na área do concurso ou em áreas afins com a chancela de instituição de ensino ou sociedade profissional.
	Monitoria (em graduação) na área do concurso ou em áreas afins
	Estágio de docência (em pós-graduação) na área do concurso ou em áreas afins
	Outras atividades didáticas
<b>Atividades de Orientação</b>	Orientação de Iniciação Científica na área do concurso ou em áreas afins
	Orientação de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins
	Orientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Orientação de tese de doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Coorientação de Iniciação Científica na área do concurso ou em áreas afins
	Coorientação de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins
	Coorientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Coorientação de tese de doutorado na área do concurso ou em áreas afins
Outras orientações	
<b>Bancas e Avaliações</b>	Participação em banca de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins (excluindo orientação e coorientação)
	Participação em banca de mestrado na área do concurso ou em áreas afins (excluindo orientação e coorientação)
	Participação em banca de doutorado na área do concurso ou em áreas afins (excluindo orientação e coorientação)
	Participação em banca de processo seletivo na área do concurso ou em áreas afins
	Participação em comissão avaliadora de processos de seleção para programas de pós-graduação na área do concurso ou em áreas afins
	Participação em banca de concurso público para magistério na área do concurso ou em áreas afins
	Revisor de artigo científico na área do concurso ou em áreas afins
	Editor de periódico na área do concurso ou em áreas afins
	Avaliador ad-hoc de agência de fomento
Participações em banca ou avaliações em outras áreas	

Deve ser valorizada a efetiva atividade acadêmica e não apenas o tempo de dedicação. Também deve ser valorizada a qualidade da atividade, o interesse do candidato pela atividade, e a versatilidade demonstrada na atuação do candidato no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. A comissão poderá buscar informação quanto ao conceito de que goza o candidato como professor, pesquisador e extensionista, entre seus colegas e alunos, ou nas instituições onde exerça suas atividades. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas forem exercidas também deverá ser levado em consideração, bem como evidências sobre a expressividade das atividades realizadas. Fica a critério de cada membro da banca o impacto de cada item e subitem na nota do grupo.

**Grupo III - Atuação em projetos e divulgação acadêmica e científica Nota Máxima 10 - Peso 4**

<b>Publicações acadêmicas e científicas</b>	Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins
	Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins
	Capítulo em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins
	Artigo em periódico internacional na área do concurso ou em áreas afins
	Texto completo em anais (impresso ou digital) de evento científico nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins
	Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins
	Texto técnico/didático com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins
<b>Eventos</b>	Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos e/ou científicos de abrangência nacional/internacional (congressos, simpósios, etc.) na área do concurso ou em áreas afins
	Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em mesas redondas, seminários, etc. na área do concurso ou em áreas afins
	Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos científicos/acadêmicos de abrangência nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins
<b>Publicação de conteúdo de popularização da ciência.</b>	Produção e publicação de conteúdo escrito ou midiático para divulgação da ciência ou de interesse acadêmico relacionado à área do concurso ou grande área da computação e áreas afins.
<b>Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.</b>	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão aprovado na instituição de origem ou por instituições e/ou agências de fomento nacionais ou internacionais na área do concurso ou em áreas afins
	Membro de grupo de ensino, pesquisa e/ou extensão na área ou em áreas afins reconhecido institucionalmente e/ou cadastrado no CNPq
	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária na área do concurso ou em áreas afins, aprovado na instituição de origem do projeto e/ou instituições/agências de fomento nacionais ou internacionais

Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca e com a repercussão que tenham alcançado nos meios acadêmicos ou científicos, priorizando-se na pontuação a produção recente. Fica a critério de cada membro da banca os pesos relativos dos itens e subitens acima mencionados.



As notas atribuídas pelos examinadores a cada candidato serão ponderadas pelos pesos indicados em cada grupo.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IC/CCMN/UFRJ nº 189, de 6 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24, de 16 de junho de 2022.

Carla Amor Divino Moreira Delgado  
Vice-Diretora do Instituto de Computação

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### PORTARIA Nº 7.021, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019, torna pública a mesma constituição da Comissão Avaliadora de Progressões/Promoções do Departamento de Geologia, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI, tornando sem efeito a Portaria 1.593 de 26/2/2019, publicada no Boletim 10 de 07/3/2019.

#### Membros Efetivos

- Júlio Cesar Mendes Prof. Titular - IGEO/UFRJ – Presidente
- Cláudia Guterres Vilela Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- Antonio Carlos Sequeira Fernandes Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Lílian Paglarelli Bergqvist Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- João Wagner de Alencar Castro Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

Os Professores PATRICK FRANCISCO FUHR DAL' BÓ e JORGE DE JESUS PICANÇO DE FIGUEIREDO que pleiteiam a progressão, têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

Edson Farias Mello  
Diretor

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE MÚSICA

#### PORTARIA Nº 6.879, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições e em atendimento aos termos do Edital 377/2022 e demais orientações emanadas da PR4,

Resolve retificar a Tabela de Pontuação para o Concurso de Professor de Contraponto e Fuga, do Departamento de Composição desta unidade, publicada no BUFRJ n. 30, de 28 de julho de 2022, à página 21, e tornar pública a tabela que se segue.

#### ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS

		Pon- tua- ção	Quan- tidade	Sub- total
<b>Grupo I:</b> Títulos Acadêmicos	1.1 Doutorado na área do concurso e/ou Doutorado em área correlata	8,0		
	1.2 Livre Docência na área do concurso ou em área correlata	8,0		
	1.3 Outro Doutorado em área correlata	2,0		
	1.4 Mestrado na área do concurso e/ou em área correlata	2,0		
	1.5 Especialização, atualização ou outra graduação	1,0		
<b>Total Grupo I</b>				
<b>Pontuação Máxima do Grupo I: 10 Pontos</b>				
<b>Grupo II:</b> Atividades de Ensino empregatício, Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)	<b>Monitorias e Tutorias</b>			
	2.1 Monitor em curso superior de música (por monitoria - máximo duas monitorias)	0,3		
	2.2 Tutoria em curso superior de música (por tutoria - máximo duas tutorias)	0,3		
	<b>Participação em banca examinadora de monografias, dissertações e teses</b>			
	2.3 Participação em Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	2.4 Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	2.5 Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	<b>Estágios curriculares</b>			
	2.6 Estágio docência em curso de pós-graduação na área de música (por estágio - máximo dois estágios)	0,3		
	2.7 Estágio docência em curso de graduação na área de música (por estágio - máximo dois estágios)	0,3		
	<b>Publicação de artigos científicos</b>			
2.8 Artigo publicado em revista com Qualis (A1, A2 ou B1) na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dez artigos)	0,1			
2.9 Artigo publicado em revista com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dez artigos)	0,1			
2.10 Artigo publicado em revista eletrônica, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dois artigos)	0,1			
2.11 Resenha publicada em revistas com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por resenha - máximo duas resenhas)	0,1			



		Pon- tuação	Quan- tidade	Sub- total
<b>Grupo II:</b> Atividades de Ensino empreagatício), Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)	<b>Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros</b>			
	2.12 Autoria de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata (por livro - máximo dois livros)	1,3		
	2.13 Co-autoria ou organização de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata. (por livro - máximo dois livros)	1,0		
	2.14 Capítulo de livro com Conselho Editorial publicado na área do concurso ou em área correlata (por capítulo - máximo dois capítulos)	0,5		
	2.15 Tradução de livro completo na área do concurso ou em área correlata. (por livro - máximo dois livros)	0,5		
	<b>Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros)</b>			
	2.16 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na área do concurso ou área correlata (por participação - máximo cinco participações)	0,3		
	2.17 Trabalhos completos publicados em Anais de congresso e/ou publicações científicas na área do concurso ou em área correlata. (por trabalho - máximo dez trabalhos)	0,1		
	2.18 Resumo em Anais de congresso na área do concurso ou em área correlata (por resumo - máximo dois resumos)	0,1		
	2.19 Palestra proferida na área do concurso ou em área correlata (por palestra - máximo duas palestras)	0,1		
	2.20 Comunicações em congressos, seminários e outros (por comunicação - máximo cinco comunicações)	0,1		
	2.21 Participação em Grupos de trabalho em congressos, seminários e outros (por participação - máximo cinco participações)	0,1		
	<b>Apresentações individuais e coletivas no campo das artes</b>			
	2.22 Apresentação musical como difusor (por apresentação - máximo dez apresentações)	0,1		
	2.23 Apresentação musical em solo, grupo de câmara ou orquestra (por apresentação - máximo dez apresentações)	0,1		
	<b>Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas</b>			
	2.24 Curadoria de eventos artísticos e/ou culturais (por evento - máximo cinco eventos)	0,3		
	<b>Produção de material didático e de tecnologias educacionais</b>			
	2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na área do concurso e correlatas (por produção - máximo cinco produções)	0,1		
	<b>Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.)</b>			
	2.26 Coordenação de projeto de pesquisa e relatório técnico de pesquisa na área (mínimo de 1 ano - máximo dois projetos)	0,5		
	<b>Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"</b>			
	2.27 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" na área do concurso ou correlata (por grupo - máximo dois grupos)	0,1		
	<b>Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas,</b>			
	2.28 Autoria e gravação de álbum (por álbum - máximo dois álbuns)	1,3		
	2.29 Autoria de trilha sonora original (por trilha - máximo duas trilhas)	0,5		
2.30 Composição musical solo ou câmara c/publicação ou gravação (por obra - máximo dez obras)	0,1			
2.31 Composição musical para orquestra c/publicação ou gravação (por obra -máximo dez obras)	0,1			
2.32 Arranjo musical publicado ou gravado (por obra - máximo cinco obras)	0,1			
<b>Total Grupo II</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo II: 10 pontos</b>				
<b>Grupo III:</b> Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e de Representação	<b>Participação/coordenação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas</b>			
	3.1 Coordenação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto - máximo quatro projetos)	2,0		
	3.2 Participação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto - máximo dois projetos)	0,4		
	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos			
	3.3 Organização de evento científico-artístico-cultural (por evento - máximo dois eventos)	2,0		
	<b>Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos</b>			
	3.4 Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso ou correlata (por evento - máximo dois eventos)	0,4		
	<b>Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural para público extra-universitário</b>			
	3.5 Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural, para público extra universitário, na área do concurso ou correlata (por evento - máximo quatro eventos)	1,0		
	<b>Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação</b>			
	3.6 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na área do concurso ou correlata (por participação - máximo duas participações)	0,2		
	<b>Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)</b>			
	3.7 Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na área do concurso ou correlata (por participação - máximo duas participações)	0,2		
	<b>Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e</b>			
3.8 Consultoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por consultoria - máximo duas consultorias)	0,2			
3.9 Assessoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por assessoria - máximo duas assessorias)	0,2			
3.10 Edição e parecer em publicação, com ISSN, na área do concurso ou em área correlata (por participação - máximo dois pareceres/edições)	0,2			



		Pon- tuação	Quan- tidade	Sub- total
<b>Grupo III: Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e de Representação</b>	<b>Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções</b>			
	3.11 Premiação em Festival ou Competição na área do concurso ou em área correlata (por premiação - máximo três premiações)	1,0		
	<b>Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante</b>			
	3.12 Bolsa na área do concurso ou correlata (por bolsa - máximo duas bolsas)	0,4		
	<b>Atividades de Representação</b>			
	3.13 Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas (por participação - máximo cinco participações)	0,1		
	3.14 Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente, de graduação e/ou de pós-graduação (por participação - máximo duas participações)	0,1		
	3.15 Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, artísticas ou culturais, desde que não remuneradas (por participação - máximo duas participações)	0,4		
3.16 Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação (por participação - máximo duas participações)	0,1			
<b>Total Grupo III</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo III: 10 pontos</b>				
				<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL GERAL = [(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10 (Máximo de 10 Pontos) =</b>				
Só serão considerados os itens comprovados documentalente. O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.				

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### PORTARIA Nº 6.813, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto A nível 3 para Adjunto A nível 4 da professora FLAVIA DE FARIA NEVES GOMES DA SILVA.

#### Membros Efetivos

- Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa (Associado/FAU)
- Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

#### Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Roosevelt da Silva Teles (Associado/EBA)

Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

## FACULDADE DE LETRAS

### PORTARIA [FL/CLA/UFRJ] Nº 287, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*Tornar pública tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes na categoria de Professor Adjunto.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 214, de 24 de junho de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 25, de 27 de junho de 2022, extraordinário, 3ª parte.

**Art. 2º** Tornar pública, com a aprovação do Conselho do Centro de Letras e Artes, realizado em 13 de julho de 2022 e da Congregação da Faculdade de Letras, realizada em 2 de agosto de 2022, a tabela de pontos para avaliação dos títulos dos concursos docentes na categoria de Professor Adjunto, que será utilizada no concurso previsto no Edital nº 377, de 25/05/2022, publicado no DOU nº 102, de 31/05/2022 e suas retificações.

#### TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA FACULDADE DE LETRAS (CLA)

Candidato: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

A: Títulos Acadêmicos (máximo 10,0 pontos – Peso 3)					
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
1	Doutorado na área objeto do concurso	8,0	8,0	1 curso	
2	Doutorado em área afim	7,0	7,0	1 curso	
3	Mestrado na área objeto do concurso	2,0	2,0	1 curso	
4	Mestrado em área afim	1,0	1,0	1 curso	
5	Especialização na área objeto do concurso	1,0	0,5(p/ curso)	2 cursos	
6	Prêmios ou distinções referentes à atividade docente e de pesquisa	2,0	1,0 (p/ prêmio ou distinção)	2 prêmios ou distinções	
7	Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior ou para pesquisador em Instituições de Pesquisa	4,0	2,0 (p/conc.)	2 concursos	



8	Aprovação em concursos públicos para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
9	Aprovação em processo seletivo para professor substituto em IES	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
<b>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</b>					

**Grupo B: Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (máximo de 10,0 pontos – Peso 2)**

Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível)	6,0	
2	Orientação (e/ou coorientação acadêmica de vocação Científica, Iniciação Científica, TCC - Trabalhos de Fim de Curso, Monografias	4,0	
3	Monitorias e Tutorias	3,0	
4	Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias	2,0	
5	Estágios curriculares	5,0	
6	Supervisão de estágios curriculares	6,0	
7	Participação em atividade de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficina de trabalho, seminários, simpósios e palestras	6,0	
8	Participação em bancas de correção de ENEM, ENADE e afins	1,0	
9	Orientação e coorientação de tese, defendida e aprovada em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES	4,0	
10	Orientação e coorientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada em programa de pós graduação credenciado pela CAPES	4,0	
11	Orientação de monografia de cursos de especialização, defendida e aprovada em instituições de educação superior credenciadas	3,0	
12	Orientação de projeto de iniciação científica ou de extensão (vinculado a órgãos credenciados) e de trabalho de conclusão de cursos de graduação (TCC) reconhecidos	3,0	
13	Participação (como arguidor) em bancas de doutorado e mestrado	4,0	
14	Participação em bancas de concurso público para o magistério, incluindo progressão funcional	4,0	
15	Participação em bancas de monografia de Especialização e trabalhos de conclusão de graduação (TCC) ou iniciação científica	2,0	
16	Participação em bancas de ingresso de doutorado e mestrado	3,0	
<b>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</b>			

**Grupo C: Trabalhos Publicados (máximo de 10,0 pontos – Peso 3)**

Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Autoria de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	8,0	
2	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área, desde que com cadastro no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	5,0	
3	Tradução de livros (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	4,0	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigos científicos (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	2,0	
5	Tradução de textos literários (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	4,0	
6	Tradução de textos de ampla divulgação (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	1,0	
7	Autoria de capítulo de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	6,0	
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, na área do concurso, nos últimos cinco anos	6,0	
9	Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
10	Apresentação de comunicação em congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
11	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso	2,0	
<b>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</b>			

Obs.: Qualquer item relativo à pontuação definida no Grupo C terá redução de 50% se não se enquadrar na área do concurso.

**Grupo D: Outras atividades acadêmicas (máximo de 10,0 pontos – peso 2)**

Nº	Especificação	Total possível	Pontuação obtida
1	Bolsa sanduíche no exterior	1,0	
2	Pós doutorado no exterior	4,0	
3	Pós doutorado fora da instituição de origem, no país	3,0	
4	Atividades de estudo ou de pesquisa no exterior (excetuando o pós doutorado, contemplado nos itens 2 e 3)	2,0	
5	Atividades de intérprete ou de legendagem	2,0	
6	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural	1,0	
7	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	1,0	



8	Membro de conselho editorial de periódicos indexados	1,0	
9	Elaboração de parecer para revistas, órgãos de fomento, congressos etc	1,0	
10	Coordenação de grupos de ensino a distância	1,0	
11	Coordenador de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	2,0	
12	Integrante de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	1,0	
<b>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</b>			

NOTA FINAL DO CANDIDATO =

(GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C + GRUPO D) DIVIDIDO POR 10

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A	10	3	30	100	10
GRUPO B	10	2	20		
GRUPO C	10	3	30		
GRUPO D	10	2	20		

Para auxiliar o cálculo

PROVA DE TÍTULOS: TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A		3			
GRUPO B		2			
GRUPO C		3			
GRUPO D		2			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis  
Diretora da Faculdade de Letras

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - NEPP-DH

#### RESUMO DO EDITAL Nº 549

*Seleção ao Curso de Mestrado do PPDH turma 2023*

*Onde: Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2022*

A Diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 de agosto ao dia 04 de setembro de 2022, as inscrições para a seleção do curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 8 de agosto a 4 de setembro de 2022

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: [www.nepp-dh.ufrj.br](http://www.nepp-dh.ufrj.br).

Maria Celeste Simões Marques  
Diretora do NEPP-DH

#### EDITAL UFRJ Nº 549/2022

### SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH PARA 2023

A Direção do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/DH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de acordo com a legislação e regimentos em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de 08 de agosto às 23:59 min do dia de setembro de 2022, exclusivamente pelo e-mail [inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br](mailto:inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br).

1.1.1. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo de Mestrado devem estar digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada documento exigido, anexados ao e-mail da inscrição.

1.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia previsto neste edital, na página eletrônica do NEPP-DH/UFRJ, <http://www.nepp-dh.ufrj.br/>, após a conferência de toda a documentação pela Comissão de Seleção. Não haverá divulgação de resultados por telefone ou e-mail.



- 1.3. Os originais dos documentos gerados em PDF, para efeitos de inscrição no processo seletivo, deverão ser apresentados posteriormente, na ocasião da matrícula, para autenticação pela Secretaria. Em caso de não apresentação dos documentos originais, oportunamente, para conferência dos anexos, o(a) candidato(a) será considerado eliminado do certame, perdendo a vaga.
- 1.4. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos pessoas graduadas em curso superior de qualquer área de conhecimento.
- 1.5. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.
- 1.6. É vedada a inscrição condicional.
- 1.7. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização da seleção deverá, no ato da inscrição, preencher formulário próprio (Anexo II) relacionando suas necessidades para os dias do processo seletivo, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da organização do certame.
- 1.8. O(a) candidato(a) portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo o PPDH ser posteriormente responsabilizado pelo(a) candidato(a), sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.
- 1.9. O(a) candidato(a) ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.
- 1.10. O(a) candidato(a) com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.
- 1.11. O(a) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 1.12. Em todas as situações previstas pelos itens 1.8 a 1.11, o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico, por e-mail e em PDF no ato da inscrição, comprovando a sua condição de pessoa com deficiência.
- 1.13. No caso da solicitação de que trata o subitem 1.11 ser atendida, o(a) candidato(a) será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 25 vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, sendo garantidas dentro destas, conforme a resolução CEPG 03/18 e a Resolução NEPP-DH 01/19, vagas para:
  - a) 5 (cinco) reservadas para autodeclarantes negros (pretos e pardos);
  - b) 1 (uma) para autodeclarantes quilombolas;
  - c) 1 (uma) para pessoas travestis ou transexuais;
  - d) 1 (uma) para pessoas com deficiência;
  - e) 1 (uma) para indígenas e;
  - f) 1 (uma) para servidores técnico-administrativos de Instituição de Ensino Superior (IES).
- 2.2. No ato da inscrição, os(as) candidatas(as) optarão por concorrer à vaga regular ou àquelas condicionadas à sua autodeclaração como negro(a), indígena, quilombola, pessoas travestis ou transexuais, como pessoa com deficiência ou como servidores(as) técnico-administrativos(as), devendo os mesmos preencherem, e entregar no ato da inscrição, formulário próprio (Anexo VI);
- 2.3. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) optantes negros(as) será confirmada por uma comissão de heteroidentificação institucional.
  - 2.3.1. A fase específica do procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes da homologação do resultado final da seleção prevista nos termos do Edital.
  - 2.3.2. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas pela comissão de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
  - 2.3.3. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado, com validade apenas para o concurso público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
  - 2.3.4. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
  - 2.3.5. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página eletrônica do NEPP-DH.
- 2.4. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no Programa de Ação Afirmativa, pessoas com deficiência, quilombolas, travestis ou transexuais, indígenas ou servidores(as) técnico-administrativos(as), as vagas deixam de estar reservadas a estas ações, voltando para a concorrência geral;
- 2.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas no processo seletivo 2022;
- 2.6. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

## 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Constituem documentos indispensáveis à procedência da inscrição do(a) candidato(a):
  - a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida em letra legível ou digitada e assinada. Serão aceitos certificados digitais;
  - b) Cópia de identidade (RG ou passaporte ou carteira de motorista);
  - c) Cópia do cartão do CPF; se houver o CPF no RG, não é preciso apresentar CPF em separado;
  - d) Cópia do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;
  - e) Cópia do certificado militar (se for o caso);
  - f) Currículo Lattes cadastrado na plataforma do CNPq, atualizado em formato PDF;
  - g) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de conclusão do curso de graduação a tempo do ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior;
  - h) Cópia do histórico escolar da graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
  - i) Termo de opção por reserva de vagas (cotas) devidamente preenchido e assinado, se for o caso, conforme item 2.2;
  - j) Apresentar, em formato PDF, o pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, tendo em vista o prazo máximo para conclusão em 2 (dois) anos. O pré-projeto de pesquisa deverá atender ao padrão do ANEXO V; ser digitado em espaço entrelinhas 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; papel formato A4; margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas de texto, sem contar as referências bibliográficas;
- 3.2. Os(as) candidatos(as) portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado em território nacional, conforme normas da UFRJ, disponíveis em <https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/faq-dip>
- 3.3. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) como indígenas interessados em pleitear uma vaga na Pós-Graduação do PPDH/NEPP-DH/UFRJ ainda será solicitado:
  - 3.3.1. Um memorial relatando histórico de vida e intenções de estudo no PPDH/NEPP-DH/UFRJ, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;





- 3.3.2. Quaisquer documentos adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena.
- 3.3.3. Devem ser anexados documentos como carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena, entre outros.
- 3.4. A seleção será feita primeiramente pela avaliação deste dossiê. Em seguida, deverá ser realizada uma entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa da seleção, o que definirá aqueles aptos à entrada no PPDH/NEPP-DH/UFRJ.
- 3.5. Para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- 3.6. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia digital dos documentos de identidade do(a) candidato e do(a) procurador(a), devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição em PDF.
- 3.7. O(a) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 3.8. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais e/ou transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual e/ou transgênero, de acordo com seu requerimento através de preenchimento de campo no Anexo I deste edital.
- 3.9. Na ficha de inscrição, as pessoas travestis e transexuais e/ou transgêneros deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.
- 3.10. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos explicitados no subitem 3.3 (no caso de candidatos/as indígenas) e 3.5 (no caso de candidatos quilombolas) deste Edital, no prazo estipulado.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do NEPP-DH, localizado à Av. Pasteur, nº 250, prédio anexo do CFCH, 3º andar, Urca (RJ). As datas e os horários encontram-se explicitados no item 8 (oito) deste Edital.
- 4.2. Os(as) candidatos(a) autoidentificados(as) como negros(as), quilombolas, pessoas travestis ou transexuais e pessoas com deficiência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. Candidatos(as) optantes indígenas serão selecionados primeiramente pela avaliação do dossiê enviado, conforme indicado no item 3.4. No entanto, enquanto para os(as) candidatos(as) não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0, para os(as) candidatos(as) optantes autoidentificados como negros(as), quilombolas, pessoas travestis ou transexuais e pessoas com deficiência a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 5,0.
- 4.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas, todo a ser realizado de forma presencial:
- 4.3.1. Prova escrita de idioma estrangeiro. Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. O(a) candidato(a) será considerado apto(a) ou não apto(a), avaliando-se sua capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira: Inglês, Espanhol ou Francês, à escolha do(a) candidato(a) no momento da inscrição. Será avaliada a elaboração de respostas em Língua Portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário em qualquer língua. As provas não serão identificadas pelo nome do(a) candidato(a) para preservar o anonimato.
- 4.3.2. Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória. O(a) candidato(a) deverá responder, em Português, uma ou mais questões propostas pela Banca com base nos títulos sugeridos no anexo III deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer material por ocasião da prova. As provas não serão identificadas pelo nome do(a) candidato(a) para preservar o anonimato.
- 4.3.3. Arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do pré-projeto de dissertação do(a) candidato(a), considerando o mérito e a viabilidade de sua execução no período de 2 anos.
- 4.3.4. Fase da comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) optantes negros(as) aprovados(as), conforme item 2.3.
- 4.4. Ao final de cada etapa, será divulgada na página virtual do NEPP-DH a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a etapa subsequente;
- 4.5. As três etapas do processo seletivo são eliminatórias, logo o não-comparecimento a qualquer fase do certame implica a eliminação automática do(a) candidato(a).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Análise do pré-projeto:
- 5.1.1. Coerência, pertinência e originalidade do anteprojeto do candidato;
- 5.1.2. Revisão de literatura com problematização do tema proposto e sua análise crítica;
- 5.1.3. Descrição do problema a ser pesquisado e definição dos objetivos da investigação;
- 5.1.4. Clareza argumentativa;
- 5.1.5. Coerência teórico-metodológica;
- 5.1.6. Viabilidade de execução do pré-projeto.
- 5.2. Prova escrita:

Respeito à Consígnia (de acordo com o que foi solicitado na questão)	2
Escrita acadêmica adequada (coesão, coerência, respeito às normas, etc.)	1
Relação do campo teórico com a questão proposta (domínio da teoria e da bibliografia (espera-se que o candidato cite o maior número possível de autores/ adequação ao tema)	3
Originalidade nos pensamentos (apresentação de questões e formulação adequadas ao assunto, capacidade de erudição)	2
Conjunto (encadeamento de ideias, coerência global, apresentação adequada do gênero textual solicitado)	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

- 5.3. Prova de língua estrangeira:
- 5.3.1. Compreensão instrumental da língua, coesão e coerência.
- 5.3.2. Correção dos aspectos formais do texto traduzido: gramática e ortografia.
- 5.4. Arguição oral
- 5.4.1. Domínio teórico-metodológico do campo problemático apresentado no pré-projeto;
- 5.4.2. Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa;
- 5.4.3. Disponibilidade para dedicar-se ao curso;



5.4.4. Coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a linha de pesquisa à qual o(a) candidato(a) se propõe, bem como aos interesses de pesquisa.

5.4.5. No caso da seleção do(a) candidato(a) indígena, a avaliação da arguição oral levará em consideração os seguintes itens:

- a) A pertinência temática da intenção de estudo às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa;
- b) Disponibilidade de tempo para as atividades do programa, com atenção aos prazos estabelecidos no regimento;
- b) Pretensão em dar continuidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Atualidade, interesse e originalidade do tema a ser pesquisado;

5.5. Peso das Provas

Avaliação	Peso
Prova escrita	2
Arguição oral e análise do pré-projeto	1

## 6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete) ou, no caso dos optantes, média igual ou acima de 5,0 (cinco) autoidentificado(a)s como pessoas negras, indígenas, quilombolas, travestis ou transexuais e com deficiência.

6.2. A ordem de aprovação/classificação será decrescente por média e pela disponibilidade de vagas;

6.3. Caso um optante das vagas reservadas (item 2.1) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

6.4. Em caso de desistência de candidato(a) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) subsequentemente aprovado(a), também optante da mesma modalidade; e

6.5. Na hipótese de não haver candidatos(as) optantes das modalidades de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

6.6. No caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior grau obtido na prova escrita;
- b) maior grau obtido na arguição oral;
- c) maior idade do(a) candidato(a);
- d) maior tempo de estudo na rede pública de ensino fundamental e médio.

6.7. A lista de aprovados, mas não classificados, perderá a sua validade para reclassificação após o prazo de efetivação das matrículas referentes ao ano letivo de 2023.

6.8. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação. No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br](mailto:inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br), para apreciação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos no prazo máximo de até 48h a partir da divulgação dos resultados.

7.2. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos na página eletrônica do NEPP- DH, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital.

7.3. Será assegurado ao candidato o acesso à cópia de sua prova escrita.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Prazo até
Período de Inscrições	08 de agosto a 04 de setembro de 2022
Homologação dos Inscritos	12 de setembro de 2022
Prazo de recurso a homologação das inscrições	13 e 14 de setembro de 2022
Resultado do recurso de homologação	16 de setembro 2022
Realização da prova de línguas:	19 de setembro de 2022, das 9 às 11 horas
Resultado da prova de língua estrangeira	23 de setembro 2022
Prazo para recurso	24 e 25 de setembro 2022
Divulgação do resultado de recursos	27 de setembro 2022
Prova teórica	29 de setembro 9 às 13 horas
Resultado da prova teórica:	27 de outubro de 2022, a partir das 18 Horas
Recurso ao resultado da Prova teórica	29 e 30 de outubro de 2022
Resultado dos recursos da prova teórica	01 de novembro 2022 até 18 h
Arguição oral	07 a 14 de novembro de 2022
Resultado parcial	18 de novembro de 2022
Interposição de recursos ao resultado parcial	19 e 20 de novembro de 2022
Resultado final para os/as não optantes pelas cotas raciais	22 de novembro de 2022
Resultado parcial para os/as optantes pelas cotas raciais	22 de novembro de 2022
Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (para os(as) optantes por cotas raciais)	A partir de 23 de novembro 2022

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá trazer documento de identidade original e caneta azul ou preta;

9.2. As informações sobre as inscrições e o processo seletivo são as que constam deste Edital e as que eventualmente sejam publicadas no site do NEPP-DH. O(a) candidato(a) deve acompanhar o site do Programa para se informar sobre o Processo Seletivo.

9.3. Dúvidas a serem dirimidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail [inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br](mailto:inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br).

9.4. O resultado final será homologado pela Comissão deliberativa do PPDH na reunião subsequente ao término do processo seletivo.



9.5. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não selecionados ficará arquivada e disponível para consulta na secretaria de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2022.

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome completo:		
1.1 - Nome social (se for o caso):		
2 - Endereço completo:		
3 - Telefone(s):		
4 - E-mail:		
5 - RG:		6 - CPF:
5.1 data da emissão:		
5.2 Órgão emissor:		
7 - Título de eleitor:		8 - Certificado militar:
Zona:	Seção:	
9 - Nascimento (dd/mm/aaaa):		10 - Nacionalidade
11 - Vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim		
11.1 - Empresa:		
11.2 - Data de Admissão:		
11.3 - cargo/função:		
12 - Gênero		13 - Cor
14 - Informações sobre a formação acadêmica:		
14.1 - Curso de graduação:	14.2 - Instituição:	14.3- Ano de conclusão
15 - Título do pré-projeto:		
16 - Link do currículo lattes		
17 - Opção para a prova de língua estrangeira: ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês		
17 - Vaga de Concorrência ( ) Universal ( ) optante negro(a) ( ) optante quilombola ( ) optante pessoas travestis ou transexuais ( ) optante pessoa com deficiência ( ) optante indígena ( ) Servidor técnico-administrativos de Instituição de Ensino Superior (IES)		
18 - Linha de Pesquisa desejada:		
19 - Opção de orientador:		
1ª Opção _____		2ª opção _____

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)

### ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO –  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA CONCURSO SELEÇÃO DE MESTRADO 2020

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

#### QUAL O TIPO DE DEFICIÊNCIA?

ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

#### NECESSITA DE MECANISMOS E/OU ESTRATÉGIAS PARA AS PROVAS?

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

Assinatura



### ANEXO III - BIBLIOGRAFIA

1. ANTUNES, Ricardo. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0, São Paulo: Boitempo editorial, 2020, pp. 07-24.
2. AZEVEDO, Janete M. Lins de. A educação como política pública. 3. Ed. Campinas (SP): Autores Associados, 1997.
3. BUTLER, Judith. Quadros de Guerra. Quando a vida é passível de luto?. São Paulo: Civilização Brasileira, 2015, pp. 13-97.
4. DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009, pp. 9-38; 325-348; 375-384.
5. FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.
6. FONSECA, Francisco. Dimensões críticas das políticas públicas. Cad. EBAPE[online]., vol.11, n.3, 2013, pp.402-418.
7. FREY, Klaus. Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática de políticas públicas no Brasil. Brasília: IPEA, n. 21. Junho de 2000.
8. ROGRIGUES, Cesar Augusto. Educação escolar em tempos de pandemia: direito à educação, ensino remoto e desigualdade social. Roteiro, [S. l.], v. 47, p. e27430, 2022. pp.01-19.
9. González, Lélia. A Categoria Político-Cultural de Amefricanidade. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. Brasília: UNB, V.15, N.1, 2021.
10. HERRERA-FLORES, Joaquin. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, IDHID, 2009.
11. LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
12. LUGONES, MARIA. Colonialidade e Gênero. In: Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, pp. 52-83.
13. MBEMBE, Achile. Necropolítica. Arte & Ensaios, nº 32, Rio de Janeiro: UFRJ, dezembro 2016.
14. ROMANO, Jorge Osvaldo. Política nas políticas: um olhar sobre os estudos na agricultura brasileira. Rio de Janeiro: Mauad, 2009. Introdução, pp. 13-28.
15. SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. São Paulo: Lua Nova, n. 39, 1997, pp. 105-124.
16. SEGATO, Rita. Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder. In: Crítica da colonialidade em oito ensaios: uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, pp. 43-83.
17. WACQUANT, L. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Org. Vera Malaguti Batista. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

### ANEXO IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

#### Políticas Públicas em Direitos Humanos

Podemos considerar que muitas são as formas de ação, cooperação ou regulação em níveis local, nacional ou mundial que buscam a ampliação, efetivação e reafirmação dos Direitos Humanos e da cidadania. Estas formas aludem a um dos direitos mais preciosos: o da liberdade de fazer e refazer a nós mesmos. Assim entendidos, os temas dos Direitos Humanos e da ação pública alcançam grande abrangência acadêmica e têm caráter interdisciplinar. Por isso, não se trata aqui de tomar o tema dos Direitos Humanos como um sub-ramo jurídico ou como um desdobramento de certos ramos do direito (ainda que este, especialmente o direito internacional, seja referência fundamental), mas de reforçar o seu caráter de motor de mudança social, promotor e informador da ação, seja em âmbito local, nacional ou internacional.

A escolha desta problemática como área de concentração do Programa de Mestrado e de Doutorado abre todo um campo novo teórico e investigativo, uma vez que articula Direitos Humanos enquanto indutor de promoção de cidadania e de inovação social. O tema desafia, uma vez que os processos indutores de transformação social precisam agora ser pensados e teorizados de maneira interligada e interdisciplinar abarcando temas como: globalização; ação pública partilhada entre atores governamentais e não governamentais; novos arranjos setoriais e políticas transversais de saúde, educação, justiça etc.; internacionalização dos Direitos Humanos; acesso à justiça; promoção e proteção de direitos: à vida, à saúde, ao trabalho, à cidade, à segurança, etc.; persistência de desigualdades e segregações de raça, de gênero e de idade; escravidão contemporânea; novos arranjos e ressignificações da família; processos de criminalização na cidade e no campo; múltiplas demandas de reconhecimento; laicização do Estado; educação inclusiva, etc., tornando-se, em muitos casos, dimensões que atravessam às diversas pesquisas constantes dessa proposta. Um programa de pós-graduação que tem como área de concentração Políticas Públicas em Direitos Humanos irá consolidar tais esforços e contribuir de forma sistemática com a construção de conhecimento na área, tão necessário, urgente e contemporâneo em sociedades como o Brasil, ainda em processo de democratização.

A área de concentração proposta abrangerá duas linhas de pesquisa. A primeira mais voltada para os Direitos Humanos da perspectiva da ação pública, nacional e internacional e a segunda, para as práticas locais, nacional ou internacional de violação, proteção e promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

Todavia, pode-se problematizar o fato de que os objetos constitutivos dessas duas linhas de pesquisa se atravessam por tratar-se de um amplo e complexo campo de estudo, o que nos permite chegar a uma primeira conclusão: a de que as linhas não se reduzem a aspectos disciplinares únicos e; por tratar-se de uma proposta interdisciplinar, ela abarca professores, disciplinas, metodologias e formações distintas, que permitem e reforçam os entrelaçamentos, o que nos leva a uma segunda conclusão: de que as linhas não, obrigatoriamente, priorizam pré-especializações, podendo o aluno e os docentes circularem entre os conteúdos das distintas linhas, o que enriquecerá a sua formação.

1 - HARVEY, D. "A Liberdade da cidade" In. MARICATO, Emínia, (et alli). Cidades Rebeldes. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 27.

#### Linhas de Pesquisa do PPDH

##### 1 - Estado, políticas públicas nacionais e internacionais em Direitos Humanos

Esta linha visa o estudo de elementos filosóficos, teóricos e aplicados acerca das políticas públicas em Direitos Humanos, em nível nacional e internacional. De um lado, fundamenta-se em conceitos, definições e desenvolvimento acadêmico do tema dos Direitos Humanos. Baseia-se em uma noção de Direitos Humanos que se refere, dentre outros, às necessidades humanas essenciais, à democratização da sociedade e à promoção do desenvolvimento sustentável, econômico, político e social. Orienta-se pela compreensão de que estes direitos nunca são plenamente realizados, encontram-se sempre em movimento, sujeitos à ampliação, afirmação e também retrocesso e que são base para enfrentar e superar as várias formas de violência ou potenciais violações. De outro lado, centra-se no estudo e pesquisa sobre o estado e problematiza as relações entre Estado, mercado e sociedade civil. Toma por base uma ação pública, que na atualidade, vem vivenciando mudanças profundas, no âmbito nacional e internacional, tais como a desconcentração da ação do estado na provisão de bens públicos e seu deslocamento para a sociedade civil e para o mercado. Atenta ainda para a emergência de novos atores sociais, cada vez mais relevantes na produção de políticas públicas. Finalmente, procura compreender o impacto da globalização sobre a produção das políticas, seja enquanto redução da ação dos estados nacionais, enquanto desafio para responder a problemas gerados em escala global ou ainda como resposta às decisões internacionais de Direitos Humanos.

Estarão reunidos nesta linha de pesquisa os mais amplos estudos de políticas públicas em Direitos Humanos destinados aos diversos grupos da sociedade. Assim, questões como população em situação de rua, juventude, mundo do trabalho, questões ambientais, questões de segurança, educação inclusiva e em Direitos Humanos, refugiados, escravidão contemporânea, laicidade do Estado, Direitos Humanos internacionais, dentre tantas outras possibilidades de estudo, no esforço tanto de compreensão e análise, quanto o de proposição, monitoramento e avaliação destas políticas.



## Docentes da linha de pesquisa e área de orientação

Docente	Área de Orientação
Ana Cláudia Diogo Tavares Doutorado em Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Sistema de Justiça, democracia e direitos humanos Ditadura e democratização no Brasil Conflitos agrários, ambientais e direitos humanos
Cristiane Brandão Mérida Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direito Humanos e Penas Privativas de Liberdade Direitos Humanos e Medidas de Segurança Criminologia, Política Criminal e Direito Penal Princípios Constitucionais e Sistema Penal Juizados Especiais Criminais/JVDFM e Acesso à Justiça Justiça Criminal: comportamento institucional
Elaine Constant Souza Doutorado Políticas Públicas e Formação Humana - Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direitos Humanos, estrutura parental e educação formal Políticas Curriculares em debate. Direitos Humanos na Educação: diversidade, diferença e inserção cidadã. Educação, paradigma patriarcal e uma nova dimensão humanista. Movimento ecológico e melhoria da qualidade de vida em torno da escola. Educação laica, estudo da religiosidade e o respeito às diversas crenças. A educação é um universo feminino? A presença da mulher no mundo contemporâneo. As grandes migrações do mundo contemporâneo e o acolhimento do "estrangeiro" no universo escolar. Educação versus discriminação em suas manifestações: classe, cor, gênero, nacionalidade, necessidades educativas especiais. Populações urbanas de baixa renda e os direitos humanos fundamentais.
Joana Domingues Vargas Doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro	Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Jovens em Conflito com a Lei Instituições da Polícia e da Justiça Segurança Pública
Jussara Marques de Macedo Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense	Políticas Públicas em Educação Trabalho e Educação Trabalho Docente Política e Gestão de Sistemas Educacionais
Maria Celeste Simões Marques Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Teoria do Estado, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Trabalho e Justiça, Direito Internacional do Trabalho Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos
Marildo Menegat Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Barbárie Violência Teoria política Criminologia Crítica Cultura popular
Patricia Sonia Silveira Rivero Doutorado em Sociologia IUPERJ	Políticas de desenvolvimento, inovação tecnológica, cyberpolítica, identidades e novas tecnologias, Direitos Humanos de quarta e quinta geração; Mercado de trabalho, mercados informais, ilegais e desigualdades sociais; Política internacional de drogas e armas
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva Cunha Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Globalização e direitos humanos. Direitos Humanos e Direito à Cidade. Hegemonia e sujeitos coletivos. A nova centralidade da periferia e a inversão das prioridades
Ricardo Rezende Figueira Doutorado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Direitos Humanos; Violência; Migração; Trabalho Escravo; Poder.
Vantuil Pereira Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Movimentos Sociais Movimento social negro Pensamento Social Brasileiro, pensamento social negro, História da Cidadania no Brasil Relações Raciais, políticas públicas e Direitos Humanos

## 2 – Violências, desigualdades e promoção de cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objeto o estudo das diversas formas de violências presentes na sociedade. Entende-se que a mesma se manifesta de distintas formas e necessita ser problematizada para entendermos como tais fenômenos implicam a impossibilidade de concretização dos direitos humanos. A linha de pesquisa ainda terá como foco os estudos de desigualdades e promoção da cidadania. Segundo se pode notar, grande parte dos desafios colocados à consolidação de uma sociedade democrática, baseada, entre outros aspectos, na dignidade humana, sustenta-se na permanência de entraves vinculados às distorções nos âmbitos econômicos, culturais e sociais. Deste modo, tais desequilíbrios não devem ser naturalizados, sobretudo porque muitos, embora possuam traços econômicos, sustentam-se em discursos hegemônicos que reafirmam e estruturam tais diferenciais.

Tais estudos podem ser ampliados para seus aspectos internacionais, considerando, entre tantas possibilidades, as questões relacionadas à alteridade, à justiça, à imigração, à diáspora, à intolerância e à dimensão humanitária nos grandes conflitos, tomando-se como eixos os aspectos comparativos que tais temas podem conter, ou estudos de casos específicos. No que tange à realidade brasileira, esta linha de pesquisa abarcará aspectos que impactem na compreensão das desigualdades a partir da historicidade própria à nossa realidade. Neste sentido, ganham ênfase os estudos relacionados às questões de gênero e raciais, mas não propriamente ficam limitados a elas. Trata-se de duas áreas sensíveis e que têm recebido atenção no campo das políticas públicas em nosso país.

Ao afirmarmos que as desigualdades e segregações não podem ser naturalizadas, ratificamos dizendo que elas já não o são a partir da realidade conflitiva vivida pelas sociedades. Deste modo, compõem esta linha de pesquisa os estudos vinculados ao conjunto de manifestações e mobilizações sociais em torno da conquista de direitos, os diversos tipos de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Entende-se que as lutas sociais possuem relevância tanto na compreensão das conquistas e avanços sociais, quanto das questões relacionadas à dimensão do poder na sociedade.

**Docentes da linha de pesquisa e área de orientação**

Docente	Área de Orientação
Anna Marina Barará Pinheiro Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Gênero Sexualidade Feminismos
Jadir Anunciação de Brito Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Direitos sociais, trabalho e economia política; Violência, racismo institucional e estrutural. Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais, Ambientais (DHESCA's); Comunidades e povos tradicionais no Brasil e América Latina;
Fernanda Barros dos Santos Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense	Gênero, mulher negra, políticas públicas, Direitos Humanos
Mani Tebet Marins Doutorado em Sociologia Universidade Federal do Rio de Janeiro	Identidades, interseccionalidade, desigualdades, implementação de políticas públicas (em especial de gênero, raciais, educacionais e de transferência de renda), políticas públicas comparadas e refugiados.
Marcos Vinícius Torres Pereira Doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos da Diversidade Sexual; Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos dos estrangeiros; Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gênero; Direitos Humanos e Direito Internacional Privado; Direitos Humanos e Direitos das Famílias; Diversidade Sexual e Teoria Queer; Circulação Internacional de Pessoas e Direitos Fundamentais;
Mariana Trotta Dallalana Quintans Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Direitos Humanos e Movimentos Sociais Questão Agrária Povos Tradicionais Direitos Humanos e Direito à Cidade. Criminologia Crítica Sociologia do Direito e da Administração da Justiça
Pedro Paulo G. Bicalho Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Criminologia Segurança Pública Psicologia Jurídica
Sérgio Luiz Batista da Silva Doutorado em Letras pela Universidade de São Paulo	Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-raciais Políticas Públicas de Educação para diversidade Formação de professores e Direitos Humanos

**ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA****Sobre a Capa**

Na Capa, devem estar indicados os dados institucionais (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH); Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos), o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (Mestrado) e o ano. É vedada a identificação da autoria do pré-projeto seja na capa, seja em qualquer parte do mesmo.

**Sobre o título do projeto**

O título deve transmitir uma idéia geral sobre o trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

**11 Introdução**

É necessário apresentar o trabalho de forma sintética e objetiva. Sugere os seguintes elementos: apresentação da instituição na qual a pesquisa será realizada, envolvendo: razão social, localização, histórico, atividades e objetivos; identificação do tema e do problema delimitados; metodologia; esclarecimento sobre os limites práticos e teóricos; argumentar sobre a importância pessoal e social para a realização do trabalho.

**12 Objetivos**

- Geral – O autor deve expor o objetivo mais amplo ligado diretamente ao conhecimento que se pretende alcançar, desenvolver ou ampliar com a pesquisa.
- Específicos – referem-se a ações que serão desenvolvidas pelo pesquisador a fim de que possam atingir o objetivo geral, demonstrando, assim, como o projeto será desenvolvido. Por exemplo: verificar documentação, classificar, levantar, comparar etc. Os objetivos específicos determinam a ação do pesquisador

**13 Quadro teórico**

Trata-se de problematizar teoricamente a questão a ser investigada, isto é, expor os principais recursos teóricos – concepções, pressupostos e conceitos especificamente relacionados a uma tendência, ou correntes teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Essa plataforma teórica constitui um universo de princípios, categorias e conceitos, formando um conjunto logicamente coerente, no interior do qual o trabalho do pesquisador se fundamenta e se desenvolve. É importante frisar que esse quadro teórico precisa ser enunciado de forma a tornar compreensível sua consistência, coerência e compatibilidade, em relação ao tratamento do(s) problema(s) a ser(em) enfrentados(s) – isto é, ao objeto da pesquisa.

**14 Hipóteses**

As hipóteses são afirmações provisórias, enunciados prévios a serem verificados, adotados a título provisório como diretrizes da investigação. Hipóteses são, portanto, resultados aos quais se imagina poder chegar. Neste sentido, é aconselhável apresentá-las – uma hipótese central e as demais, sub-hipóteses – sob a forma de tópicos, preferencialmente correspondentes aos objetivos a serem alcançados. Observe-se que a hipótese central é, também, o tema/problema central que o trabalho se propõe a desenvolver e demonstrar. As hipóteses complementares (ou sub-hipóteses) são enunciados de caráter particular, cuja demonstração permite alcançar as várias etapas que se pretende atingir para a construção total do tratamento do problema a ser investigado. Obviamente, a formulação de hipóteses leva em conta a(s) perspectiva(s) teórica(s) que fundamenta(m) a argumentação. Ressalte-se, também, que não se deve confundir hipótese com pressuposto, com evidência prévia; hipótese é o que se pretende demonstrar e não o que já se tem demonstrado evidente, desde o ponto de partida.

**15 Metodologia e fontes**

Por metodologia entende-se a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas necessários ao tratamento do problema, a partir das fontes. Vale notar que as fontes não são repositórios neutros, exigindo um exame adequado, em função de sua especificidade. Para isso, é necessário apresentar uma tipologia, ou seja, explicitar a natureza dos diversos materiais (textuais, orais etc.), sob suas diversas formas.

**16 Referências**

Apresentação estrita das fontes e textos efetivamente consultados e citados na elaboração do anteprojeto de pesquisa, com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



**ANEXO VI -  
TERMO DE ADEÇÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, QUILOMBOLAS, TRAVESTI OU TRANSEXUAL,  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

estou ciente e concordo com as regras do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seleção 2020, declarando-me que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPDH/NEPP-DH/UFRJ como candidato negro (preto ou pardo)
- Concorrerei ao adicional de vagas destinada a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
- Concorrerei ao adicional de vagas declarando-me quilombola.
- Concorrerei ao adicional declarando-me pessoa travesti ou transexual.
- Concorrerei ao adicional de vagas declarando-me pessoa com deficiência

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Data

**ANEXO VII -  
VAGAS PARA ORIENTAÇÃO PPDH 2023**

Professoras e professores	Vagas para orientação
Ana Cláudia Tavares	02
Anna Marina B. Pinheiro	01
Cristiane Brandão	01
Elaine Constant	01
Fernanda Barros	01
Fernanda Vieira	02
Jadir Brito	02
Jussara Marques	02
Laura Murray	01
Mani Tebet	01
Marcos Vinícius Torres	02
Maria Celeste S. Marques	01
Mariana Trotta	01
Patricia Rivero	02
Pedro Cunha	01
Sérgio Baptista	01
Ricardo Rezende	02
Vantuil Pereira	01

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**PORTARIA Nº 6.887, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- Hilton Antônio Mata dos Santos (Presidente) SIAPE 2966468
- Naomi Kato Simas Presidente (Substituta) SIAPE 2627759
- Aline Guerra Manssour Fraga SIAPE 2540171
- Aloa Machado de Souza SIAPE 1521395
- Ana Carolina Rennó Soderó SIAPE 2946016
- Fabricio de Oliveira Silva SIAPE 1193784
- Giselle Fazzioni Passos SIAPE 2067992
- Heitor Paula-Neto SIAPE 2060720
- Ivana Correa Ramos Leal SIAPE 1725819
- Maria Letícia de Castro Barbosa SIAPE 1033586
- Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro SIAPE 2068932
- Milene Rangel da Costa SIAPE 1900656
- Robson da Costa SIAPE 2087895
- Thiago Botelho Azeredo SIAPE 2899167
- Viviane de Oliveira Freitas Lione SIAPE 1886948

*Representantes discentes:*

- Agatha Cristiny Barros Bastos (DRE 117252407)
- Everton Oliveira Silva (DRE 120033707)

**PORTARIA Nº 6.889, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Hilton Antônio Mata dos Santos (Presidente) SIAPE 2966468
- Naomi Kato Simas Presidente (Substituta) SIAPE 2627759
- Alessandra Mendonça Teles de Souza SIAPE 1875334
- Alexandre dos Santos Pyrrho SIAPE 1189874
- Ana Cláudia de Macêdo Vieira SIAPE 1206935
- Guacira Corrêa de Matos SIAPE 0630311
- Flávia Almada do Carmo SIAPE 2896896
- Lucio Mendes Cabral SIAPE 2189862
- Maria Letícia de Castro Barbosa SIAPE 1033586
- Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro SIAPE 2068932
- Milene Rangel da Costa SIAPE 1900656
- Thiago Botelho Azeredo SIAPE 289167
- Renato Sampaio Carvalho SIAPE 1768839
- Cláudia Pinto Figueiredo SIAPE 1487931
- Ivana Correa Ramos Leal SIAPE 1725819
- Igor de Almeida Rodrigues SIAPE 2056946
- Luciana Pereira Rangel SIAPE 2068467
- Robson da Costa SIAPE 2087895
- Roseli Vígio Ribeiro SIAPE 0361739

**PORTARIA Nº 6.902, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve, com aprovação "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Dispensa de Disciplinas do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Guacira Corrêa de Matos (Presidente) SIAPE 0630311
- Bárbara de Azevedo Abraham (Substituta) Vieira SIAPE 1140264
- Adriana Passos Oliveira SIAPE 1536782
- Aline Guerra Manssour Fraga SIAPE 2540171
- Ana Lúcia Vazquez Villa SIAPE 2412779
- Ângelo Samir Melim Miguel SIAPE 1729794
- Flávia Almada do Carmo SIAPE 2896896
- Flavia Serra Frattani Ferreira SIAPE 1852093
- Giselle Fazzioni Passos SIAPE 2067992
- Luciana Wermelinger Serrão SIAPE 1850961
- Maria Isabel Sampaio dos Santos SIAPE 1278618

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****PORTARIA Nº 6.931, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, nomeado pela Portaria nº 145 de 10 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar público os critérios de pontuação para a etapa "Títulos e Trabalhos" do Edital nº 377, de 25 de maio de 2012 (Consolidado com as retificações do Edital nº 402, de 31 de maio de 2022), para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior nos setores MC-017 - Biologia Celular e do Desenvolvimento: Bioinformática - Professor Adjunto A - 40h DE e MC-018 - Farmacologia - Farmacologia e Química Medicinal - Professor Adjunto A - 40h DE do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Instituto de Ciências Biomédicas.

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 25/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato serão avaliados através da aplicação dos pesos constantes da Tabela I, apresentada abaixo.
2. Cada examinador atribuirá aos títulos e trabalhos do candidato graus de 0 a 10 em cada categoria. A nota final por examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I.
3. Para classificação, será necessário que o candidato obtenha, da maioria dos examinadores, nota mínima 7 (sete).
4. Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
5. Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
6. Dentro de cada classe levar-se-ão em consideração os aspectos qualitativos e a pertinência para a área de conhecimento do concurso.

<b>TABELA I – CATEGORIA PROFESSOR ADJUNTO A – 40 DE</b>	
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA BIOMÉDICAS – CCS</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Pesos para ponderação</b>
FORMAÇÃO ACADÊMICA	2
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	4
ATIVIDADE DIDÁTICO PEDAGÓGICA	2
OUTRAS ATIVIDADES	2
Total	10

Prof. Jose Garcia Abreu, Diretor  
Instituto de Ciências Biomédicas-UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas  
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira  
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga  
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>

